

PROJETODE LEI CM N°079-001/2017

**Denomina de Rua Egidio Stein uma
Rua Localizada no Bairro Conventos.**

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do
Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Egidio Stein**, a Rua C localizada no
loteamento Bela Vista no Bairro **Conventos**, nesta cidade, conforme identificado no
mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de Setembro de 2017.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Egidio Stein , nasceu no ano de 1931, era filho de **Alfredo Stein e Amalia Theolina Scheibler** . Egidio era casado com dona Catharina Maria Stein. Tiveram oito filhos; Enio Antônio, Clair, Maria, João Pedro, José Waldir, Reni Terezinha, Iris, Irio e Sírio. Agricultor tinha uma grande área de terras no bairro Conventos herdada de seus pais, onde hoje se localiza o loteamento Belo Vista. Depois de casado, logo começou a construir a sua própria morada nas horas vagas. Participavam ativamente da Comunidade onde viveu toda sua vida.

Seu Egidio, já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 68 anos de idade teve uma parada cardíaca e veio a Óbito, no dia 08 de Março de 1999, no Hospital Bruno Born.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades. Muitas ruas do Loteamento Bela Vista ainda estão com nome de letras, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua C por Rua **Egidio Stein**.

Sergio Miguel Rambo
Vereador